

**DECRETO Nº 077 /2015****De 30/04/2015**

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,  
PELO SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO  
DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.059/2014 DE 02 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretado a utilização de parte do Superávit Financeiro apresentado no confronto do ativo financeiro (-) passivo financeiro do balanço patrimonial do Exercício de 2014 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA, na ordem de recursos com valor R\$ 166.548,23 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL REAIS, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

Art. - Com os Recursos Advindos do Art. 1º ao 4º deste Decreto, ficam Suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Município de Marema:

**Reduzido 103 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT**

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
12.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. COMUNITARIO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
09.113.392	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90.000	03.00	27.000,00

**Reduzido 104 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT**

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
08.01	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. COMUNITARIO	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
18.244.801	1.017	OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
44.90000	03.00	3.158,55
44.90000	03.00	20.000,00

**Reduzido 105 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT**

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
1301		
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
09.113.392	2.039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS SAÚDE
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>

33.90000	03.00	10.000,00
----------	-------	-----------

Reduzido 106 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
05.110.306	2.034	PROGRAMA SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	03.00	20.000,00

Reduzido 107 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
14.122.402	2.020	MANUTENÇÃO ATIVID. ADMINISTRATIVAS
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	03.00	55.000,00

Reduzido 108 – RECURSOS PRÓPRIOS - SUPERAVIT

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
14.102.402	2.020	MANUTENÇÃO ATIVID. ADMINISTRATIVAS
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	01.64	30.000,00

Reduzido – RECURSOS ESTADUAL - SUPERAVIT

<b>Código</b>	<b>Secretaria/departamento</b>	
20.01	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
<b>funcional</b>	<b>Proj./ativ.</b>	<b>descrição</b>
06.120.608	1.013	AQUIS. DE MAQ. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
<b>Modalidade</b>	<b>Fonte</b>	<b>Dotação</b>
33.90000	13.64	1.389,68

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Silvano Ciro Piasiski  
Func. Designado